CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N.º 05, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica declarado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Heliodora/MG, o **dia 28 de outubro de 2016**, sexta-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público, e **dia 14 de novembro de 2016**, segunda-feira, em comemoração ao dia da Proclamação da República.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2016.

Marcelo de Almeida Euzébio
PRESIDENTE

PUBLICADO
Em, 25 / 10 / 16
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA